Jacupiranga
Cuidando da nossa gente

# = PORTARIA Nº. 11.971/15 =

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

DEMITIR, a pedido, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2015, a Sra. **JARIDES DE OLIVEIRA,** servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia a função de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEB I)",** contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =**
Prefeito Municipal